



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

INDICAÇÃO Nº 078/09

CONSIDERANDO que os cursos profissionalizantes trazem a juventude gabarito profissional e facilidade na conquista de novos empregos;

CONSIDERANDO que os jovens necessitam deles para se aprimorarem cada vez mais e obterem melhores salários na grande concorrência que se encontra nos dias de hoje, e que isto é o principal objetivo para ter uma vida confortável em família trazendo estabilidade e melhor qualidade de vida.

Por essas razões é que **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, que o setor competente, através de convênio com Estado, concentre esforços na obtenção de cursos profissionalizantes para nossa cidade, trazendo melhores condições de aprendizagem e desenvolvimento profissional a juventude.

Ao Sr. Prefeito Municipal,
em 26 de fevereiro de 2.009

PEDRO NUNES FILHO
Presidente

Plenário “Pedro Augusto Rangel”,
em 26 de fevereiro de 2.009

Fernando de Oliveira Souza
Vereador